



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 6571/2020

Sumário: Manutenção da comissão de serviço iniciada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 47-PR/2020, de 30.03.2020, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determinei que se mantivesse a comissão de serviço iniciada em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Divisão de Planeamento, Reabilitação Urbana e Urbanismo, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º da lei habilitante, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, da Técnica Superior, Maria Edite Rasteiro e Silva, nomeada por meu Despacho n.º 112, de 30 de dezembro de 2019.

3 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

313168465